



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### 33ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 13/10/2014

#### **01) ABERTURA:**

- a) Leitura de texto Bíblico;
- b) Discussão da ata da 32ª sessão ordinária;

#### **a) EXPEDIENTE:**

b) Ofício nº 335/2014-GAB- Solicita prorrogação de prazo para resposta aos requerimentos nº 065, 067, 068 069 e 070/2014;

c) Ofício nº 335/2014-GAB- Encaminha resposta aos ofícios nº 137 e 139/2014-CMT;

d) **Requerimento nº 083/2014-** Anauto Souza de Gouvea, Paulo César Souto da Cruz, Renan Leal Gonçalves e Sérgio Yukio Nakata- Requeremos Ao Executivo Municipal a finalização da obra do projeto de readequação da estrada do Bairro Dos Moreira que se inicia na Vila Rural II e termina no Assentamento Água Da Prata a obra foi realizada pela Patrulha Rural do Governo do Estado (Território Caminhos Do Tibagi), onde a readequação não foi finalizada faltando parte do moedamento e compactação no trecho que se inicia na entrada do Assentamento Renascer II e III após o sitio do senhor Laboreto finalizando no Assentamento Água da Prata;

e) **Requerimento nº 084/2014-** Paulo César Souto da Cruz, Renan Leal Gonçalves, Anauto Souza de Gouvea e Sérgio Yukio Nakata- Requeremos junto ao Executivo Municipal cópia do último processo licitatório da concessão do espaço situado na Rodoviária Municipal onde fica a lanchonete;

f) **Requerimento nº 085/2014-** Paulo César Souto da Cruz, Renan Leal Gonçalves, Anauto Souza de Gouvea e Sérgio Yukio Nakata- Requeremos ao Secretario de Obras, limpeza capina e retirada de entulhos do Cemitério José Bolotari;

g) **Requerimento nº 086/2014-** Anacleto Aparecido da Silva- Requeiro ao Executivo Municipal pintura do portal e muro do Cemitério José Bolotari;

h) **Requerimento nº 087/2014-** Anacleto Aparecido da Silva- Requeiro ao Executivo Municipal substituição das lâmpadas queimadas e globos danificados da Praça Zulmiro Fabiano localizada entre o Conjunto Habitacional Sebastião de Moura Tresse e Cristo Rei.

#### **02) TRIBUNA LIVRE:**

- i) Presença a convite da Presidência Desta Casa do Senhor Valdecir Santana dos Santos, Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura Municipal de Tamarana;

#### **03) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:**

#### **04) ORDEM DO DIA:**

#### **DISCUSSÃO ÚNICA DA EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 050/2014:**

AO PROJETO DE LEI Nº 050/2014, com a qual propõem tenha o artigo 1º do projeto de lei em comento terá os seguintes termos:

**Art. 1º** O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Vigilância Ambiental, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, é fixado no valor de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais.

**Parágrafo Único.** O valor do piso estabelecido no *caput* será reajustado de acordo com a legislação vigente.

**I** – o novo piso salarial é devido desde a entrada em vigor da Lei Federal nº 12.994 de 27 de junho de 2014, garantindo-se o pagamento das diferenças do período retroativo.

**Autoria dos vereadores:** Paulo César Souto da Cruz, Anauto Souza de Gouvea, Sérgio Yukio Nakata e Renan Leal Gonçalves.

## **2º DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 050/2014**

**Súmula:** Institui o piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Vigilância Ambiental, Altera a Lei nº120/1999, e dá outras providências;

**Autoria:** Executivo Municipal

Encaminhado através do ofício nº 316/2014-CMT

- Apresentado em 22/09/2014
- Aprovado em 1ª discussão em 06/10/2014 por unanimidade de votos
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu Parecer da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social.

## **2º DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 051/2014**

**Súmula:** Institui no Programa de Recuperação Fiscal –REFIS, no Município de Tamarana, e dá outras providências;

**Autoria:** Executivo Municipal

Encaminhado através do ofício nº 322/2014-CMT

- Apresentado em 29/09/2014
- Aprovado em 1ª discussão em 06/10/2014 por unanimidade de votos
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

## **2º DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 052/2014**

**Súmula:** Altera a Lei nº 120/1999, para extinguir o cargo de Assessor Jurídico, e dá outras providências;

**Autoria:** Executivo Municipal

Encaminhado através do ofício nº 322/2014-CMT

- Apresentado em 29/09/2014
- Aprovado em 1ª discussão em 06/10/2014 por 05 x 04 de votos
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

## **1º DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 053/2014**

**Súmula:** Altera a Lei Municipal nº 1.016/2014, para possibilitar que a alienação do imóvel seja destinada à instalação de indústria e dá outras providências;

**Autoria:** Executivo Municipal

Encaminhado através do ofício nº 331/2014-CMT

- Apresentado em 06/10/2014
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu Parecer da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio;
- Recebeu Parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes.

## **5) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTO:**

**Olicio Aparecido de Oliveira  
Presidente**